



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## **1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL

LTDA-ME

### CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência firmado no contrato original fica prorrogado por igual período, sendo: 12 (doze) meses, contados a partir de R\$ 23/04/2016.

### CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor firmado no contrato original fica aditado para a presente prorrogação, acrescido da correção inflacionária 11,56%. O valor mensal passa a ser R\$ 3.793,04 (Três mil setecentos e noventa e três reais e quatro centavos), totalizando 45.516,48 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos).

As demais cláusulas do contrato original ficam mantidas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma, e rubricadas para todos os fins de direito.

Cornélio Procópio 23 de abril de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Contratante

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME  
MH BRASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME  
Contratada